

**SÃO PAULO OBRAS****Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVENBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

DATA APROVAÇÃO

19/04/2023**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

RD N.º PRE-DAF-069/2023

SECRETÁRIO DA
REUNIÃO**ASSUNTO**

AUTORIZAR A CRIAÇÃO DE MAIS 50 (CINQUENTA) VAGAS PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS DA LISTA DE RESERVA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS DA SPOBRAS.

I - RELATÓRIO/JUSTIFICATIVA:

A São Paulo Obras realizou o Processo Seletivo Simplificado para a contratação de profissionais temporários com vista à contratação de 50 (cinquenta) profissionais, em face das novas demandas da Administração Superior, nos termos da Resolução de Diretoria RD-Nº PRE-DAF-034/2022, aprovada em 14 de abril de 2022, cópia anexa.

No entanto, considerando que novas demandas foram atribuídas à SPObras no início de 2023, em especial por conta dos Contratos nºs 286/SIURB/22, 301/SIURB/2022, 303/SIURB/22 e 304/SIURB/22, firmados com a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB, a contratação dos 50 (cinquenta) profissionais se revelou insuficiente para o desenvolvimento das novas atribuições conferidas à empresa.

Desse modo, para que não ocorra prejuízo ao desenvolvimento das atividades desenvolvidas pela SPObras, será necessário a contratação de mais 50 (cinquenta) profissionais que constam na lista do Cadastro de Reserva do Processo Seletivo Simplificado da SPObras, que ainda se encontra vigente, cujos profissionais e os seus respectivos quantitativos constam do Anexo I.

As novas contratações temporárias implicaram num custo mensal de cerca de R\$ 640.276,03 (Sesicentos e quarenta mil, duzentos e setenta e seis reais e três centavos), conforme demonstrado no Anexo II - Planilha de Custo.

Cumprir destacar que a previsão para contratação de mais 50 (cinquenta) profissionais temporários se encontra, inclusive, previsto no Compromisso de Desempenho Institucional - CDI

II - PROPOSTA:

Desta feita, em face da necessidade de manter a regular atividade da empresa para atendimento da demanda da Administração Superior, prôpe-se a criação de mais 50 (cinquenta) vagas para contratação temporária, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, se necessário.

III - RESOLUÇÃO:

A Diretoria Executiva da SPObras - SPObras, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, resolve:

- a) aprovar a criação de 50 (cinquenta) vagas temporárias que deverão ser preenchidas pelo profissionais classificados no Cadastro de Reserva do Processo Seletivo Simplificado - PSS da SPObras, cujo prazo de contratação será de 12 (doze) meses, podendo, eventualmente, ser prorrogado por igual período.
- b) determinar que sejam adotadas as providências para dar ciência desta Resolução ao Conselho de Administração da SPObras e a Junta Orçamentário-Financeira-JOF, por intermédio do Departamento de Defesa de Capitais e Haveres do Município de São Paulo - SF/SUTEM/DECAP;
- c) determinar que a Diretoria Administrativa e Financeira e a Gerência de Pessoas, adotem as providências pertinentes para o cumprimento do quanto aprovado nessa Resolução, após a devida aprovação dos órgãos competentes, para chamamento por Edital, do quantitativo de profissionais, nos termos aprovados nesta Resolução.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA PRE – 17/04/23	SIGLA - DATA DAF – 17/03/23	PRD Nº PRE-DAF-069/2023	SIGLA - DATA DAF – 17/03/23	SIGLA - DATA SJU – 19/04/23
_____	_____		_____	_____
VISTO	VISTO		VISTO	VISTO



Marina Faleira Veloso
Secretário(a)

Em 19/04/2023, às 19:34.



RAUL GARCIA NETO

Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)

Em 19/04/2023, às 20:22.



Takaharu Yamauchi
Diretor-Presidente

Em 19/04/2023, às 20:25.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Superintendente

Em 19/04/2023, às 20:30.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **081874250** e o código CRC **D6C29C54**.

